

## **Laudo Técnico de Brinquedos**

O Laudo Técnico de Brinquedos tem como objetivo avaliar os riscos e garantir a segurança dos usuários em parques de diversões, playgrounds, buffets infantis, "parquinhos", escolas públicas/privadas, shopping centers, empresas de locação de brinquedos, condomínios, restaurantes, eventos e fabricantes. Para que os locais funcionem o responsável deve ter o Laudo Técnico de Brinquedos.

Qual a importância?

O Laudo Técnico de Brinquedos proporciona maior segurança aos ocupantes do estabelecimento, redução de custos com manutenções e o aumento da vida útil dos equipamentos, pois são analisadas as características necessárias para o correto funcionamento. Além disso garante contra multas e processos de órgãos fiscalizadores.

Quais as normativas?

Atualmente as principais normas são:

- decretos estaduais;
- decretos municipais;
- NBR 16.071 (playgrounds e áreas de lazer infantil);
- NBR 15.926 (equipamentos de parques de diversão)

Problemas de não ter o laudo?

Além da garantia contra multas e processos de órgãos fiscalizadores, é necessário um laudo técnico de um engenheiro mecânico para garantir que os equipamentos estejam dentro das normas. Todas as normas devem ser seguidas para que se previna acidentes (que podem ser muito graves).

É a saúde e a segurança das crianças que estão em risco.

25 de agosto de 2023

